



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 659 de 15 de setembro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de 600,00 (seiscentos reais) a servidora **ANA PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA**, Diretor de Departamento de Gestão Financeiro, portadora do CPF: 009.786.571-01 e RG n.º 8489434 PC/PA, N.º de matrícula 301618, Conta bancária agência 3318-9 e c/c n.º 17.886-1, residente e domiciliada na Rua Três, sem número, Setor Vila Verde II, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação em Educação Ambiental e Capacitação em Análise e Validação do CAR, que acontecerá no período do dia 15 à 18 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 15/09/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 17A1E813  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011